



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO Nº 1.401/2019.

“Regulamenta a Taxa de Coleta de Lixo e dá outras providências.”

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e manter a Taxa de Coleta de Lixo, nos termos do artigo 163 da Lei Complementar nº 121, de 27 de dezembro de 2001,

DECRETO:

Art. 1º - O custo da prestação de serviço público de coleta de lixo será rateado pelos contribuintes beneficiados, nos termos do artigo 163 do Código Tributário Municipal.

Art. 2º - A Taxa de Coleta de Lixo será calculada de acordo com três rotas, assim definidas:

I - Rota 01: Centro, Condomínio Vila das Tulipas, Residencial Nova Holanda, Condomínio Filhos do Sol, Palm Park, Residencial Flor D'Aldeia, Vitória Régia, Condomínio Duas Marias, Residencial Nova Holanda, Villa de Holanda, Centro Empresarial Van Gogh, comércio e empresas, totalizando 2.062 imóveis;

II - Rota 02: Parque Residencial Imigrantes, Moinho Residencial, Parque dos Ipês, Jardim Flamboyant, Chácaras Camanducaia, Santo Antônio, Girassóis de Holanda, Jardim Holanda, Morada das Flores, Jardim Tulipa, Parque Residencial Groot, Vila Nova, totalizando 2.662 imóveis;

III - Rota 03: área rural, Fundão, Palmeiras e HBRs, totalizando 340 imóveis com 1.131 pontos.

Parágrafo único. O levantamento de pontos do inciso III, que compreende a Rota 03, foi realizado com base nos cadastros “Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária (LUPA)” e “Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR)”, correspondente aos pontos de coleta encontrados em cada imóvel.

Art. 3º - Os valores da Taxa de Coleta de Lixo ficam assim fixados:

I - Rota 01: R\$ 268,10 (duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos) por ano;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

II - Rota 02: R\$ 207,67 (duzentos e sete reais e sessenta e sete centavos) por ano;

III - Rota 03: R\$ 325,87 (trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos) por ano.

Parágrafo único. O valor da Taxa de Lixo poderá ser parcelado em até 10 (dez) vezes.

Art. 3º - A base de cálculo da Taxa de Lixo e Limpeza Pública será apurada através da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{VTD}}{\text{IA}} \times \text{IFRC}$$

Onde:

VTD - Valor Total da Despesa

IA – Imóveis/pontos Abrangidos

IRC - Índice de Frequência da Rota de Coleta

Parágrafo único - Para efeito de aplicação do IFRC foi considerado o seguinte:

I - R01 : 0,3750

II - R02 : 0,3750

III - R03 : 0,2500

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.306/2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra-SP, 21 de Janeiro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Holambra, 04 de Janeiro de 2019

LISTAGEM DAS FISCHAS DAS DESPESAS - EXERCÍCIO 2018 VALOR EMPENHADO

020703 15 452 0017 2053 COLETA, TRANSBORDO E TRANSPORTE DO LIXO MUNICIPAL

LIXO	R\$ 1.310.347,60
COTA FIXA	R\$ 163.884,00
TOTAL	R\$ 1.474.231,60

Atenciosamente,


Ivan Carlos Pinheiro
Diretor de Finanças



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau, 444


67172437/0001-83

Exercício: 2018

CONSOLIDADO

CONSAB - CUSTO COTA FIXO E LIXO 2018

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Local	Funcional	Categ	Plano	TCE	Descrição				EMPENHADA	
									Vinc. Grupo	Vinc.Código	Fte. Grupo	Fte. Código		
Cod: 978										CONSAB - CONSORCIO INTERM. DE SANEAMENTO AMBIENTAL		CNPJ/CPF 11.166.922/0001-90		
ORÇAMENTÁRIA														
02/01/2018	00511	/000	GL	513	021702	15.452.0017.2053.0000	3.3.71.70.00						RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓR	163.884,00
													110 000 01 00	
													PROC LICIT:	
02/01/2018	00512	/000	ES	513	021702	15.452.0017.2053.0000	3.3.71.70.00						RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓR	606.116,00
													110 000 01 00	
													PROC LICIT:	
27/06/2018	00512	/000	ES	513	021702	15.452.0017.2053.0000	3.3.71.70.00						RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓR	200.000,00
													110 000 01 00	
													PROC LICIT:	
09/08/2018	00512	/000	ES	513	021702	15.452.0017.2053.0000	3.3.71.70.00						RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓR	100.000,00
													110 000 01 00	
													PROC LICIT:	
12/09/2018	00512	/000	ES	513	021702	15.452.0017.2053.0000	3.3.71.70.00						RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓR	300.000,00
													110 000 01 00	
													PROC LICIT:	
14/12/2018	00512	/000	ES	513	021702	15.452.0017.2053.0000	3.3.71.70.00						RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓR	109.469,78
													110 000 01 00	
													PROC LICIT:	
20/12/2018	00512	/000	AN	513	021702	15.452.0017.2053.0000	3.3.71.70.00						RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓR	-5.238,18
													110 000 01 00	
													PROC LICIT:	
TOTAL ORÇAMENTÁRIA													1.474.231,60	
TOTAL DO FORNECEDOR													1.474.231,60	
TOTAL GERAL													1.474.231,60	


RODOLFO D. SILVA PINTO
ECONOMISTA
CORECON/SP-32.470



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

CERTIDÃO

Eu, IVAN CARLOS PINHEIRO, Diretor de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, CERTIFICO, para fins de fixação da base de cálculo da taxa de coleta e remoção de lixo domiciliar, nos termos do art. 159 c.c. arts. 162 e 165 do CTM, que o valor do custo dos serviços formado pelas despesas oriundas da manutenção e aquisição de peças e acessórios dos veículos, combustíveis, vestuários e materiais de limpeza necessárias para o exercício de 2018, a ser lançado aos contribuintes no exercício de 2019 é de R\$ 1.474.231,60, despesa empenhada pelo Departamento de Finanças anexo a presente certidão. É o que cumpria certificar. O referido é verdade. Dou Fé.

Certificamos ainda, que para efeito de cálculo da taxa em referência a ser cobrada dos contribuintes, será aplicada a seguinte fórmula, onde:

$$\frac{\text{VTD} \times \text{IFRC}}{\text{IA}}$$

Onde:

VTD: valor total da despesa

IA: imóveis abrangidos

IRC: índice de frequência da rota de coleta

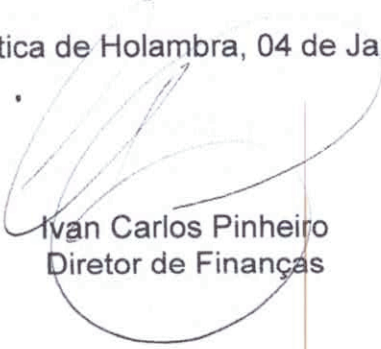
Para efeito de aplicação do IFRC foi considerado o seguinte:

R01: 0,3750

R02: 0,3750

R03: 0,2500

Estância Turística de Holambra, 04 de Janeiro de 2019


Ivan Carlos Pinheiro
Diretor de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
 AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
 C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Holambra, 04 de Janeiro de 2019

CERTIDÃO

2

Certificamos para os devidos fins de cadastro dos contribuintes a serem abrangidos pela cobrança prevista no art. 161 do CTM, que foram registrados no cadastro para o exercício de 2018 a serem lançados no exercício de 2019, 5.855 (cinco mil e cinquenta e quatro) imóveis/pontos abrangidos nas zonas de incidência de coleta R01, R02 e R03, com a seguintes descrição e índice de frequência:

Região da Coleta	Número de Imóveis/pontos abrangidos	Índice de Frequência
R01 - centro, Condomínio...	2.062	0,3750
R02 - Parque Residencial Imigrantes, ...	2.662	0,3750
R03 - Área Rural, ...	340 imóveis/1131 pontos	0,250

Atenciosamente,



Ivan Carlos Pinheiro
Diretor de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Holambra, 04 de Janeiro de 2019

Coleta de Lixo e Limpeza Pública 2019 - Cálculo por rota

	Rota 01	Rota 02	Rota 03
Custo Lixo - base 2018 (a)	R\$ 1.474.231,60	R\$ 1.474.231,60	R\$ 1.474.231,60
IA - Imóveis Abrangidos (b)	2.062	2.662	340 imoveis/1131 pontos
IFRC - ind. De frequencia da rota (c)	0,375	0,375	0,25
Valor da Coleta (d) = ((a/b)xc)	R\$ 268,10	R\$ 207,67	R\$ 325,87

Atenciosamente,

Rodolfo Silva Pinto
Economista Corecon 32.470